



VINCULADO AO DFD Nº 12/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos, para manutenção na Secretaria Municipal de Administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de materiais elétricos, para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, tem a finalidade de suprir a demanda dos serviços de manutenção da mesma.

A Secretaria da Administração possui como missão assegurar o pleno funcionamento dos departamentos e setores da Prefeitura, garantindo que seus usuários possam usufruir de boas condições de trabalho. Para atingir esse objetivo, torna-se imprescindível os reparos e manutenções, reformas e melhorias da infraestrutura física dos edifícios vinculados à Secretaria de Administração.

Após avaliações técnicas realizadas nos departamentos e setores, foram identificadas diversas necessidades relacionadas à conservação e modernização dos espaços, como:

- Reparos em pisos, telhados e paredes;
- Adequações para acessibilidade de pessoas com deficiência, conforme legislação vigente;
- Reparos e manutenções em sanitários (masculino e feminino);
- Reparos e manutenções na rede elétrica e hidráulica;

A aquisição de materiais elétricos permitirá a manutenção efetiva de seus departamentos, beneficiando diretamente servidores municipais, contribuintes e usuários em geral. Além disso, contribuirá para um ambiente acolhedor e de qualidade. Essas ações são essenciais para garantir a segurança, o conforto e a funcionalidade dos departamentos e setores, bem como para promover um ambiente adequado aos servidores e contribuintes.

Frisa-se que a infraestrutura física dos edifícios vinculados a Secretaria Municipal de Administração necessita de manutenção contínua, gerando assim maior segurança e conforto para os usuários e colaboradores, justificando assim o pedido de licitação para atender essas demandas da Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristovão, CEP 88509-311, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada



- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro as compras realizadas no ano anterior e a estimativa de aumento de demanda para o próximo ano, pois vários setores vinculados a administração mudarão de endereço, como por exemplo SASS e DRH e possivelmente terão reparos a serem realizados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.337,92 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais elétricos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e



da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de material elétrico constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristóvão, CEP 88509-311, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais elétricos permitirá a execução das obras e serviços indispensáveis para a manutenção das Secretarias e seus departamentos, beneficiando diretamente contribuintes e seus colaboradores, contribuindo assim para o bom desempenho das funções que cada Secretaria/departamento exerce.

A aquisição de materiais adequados também garantirá a durabilidade e a funcionalidade das estruturas, preservando o patrimônio público municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Administração, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 30 de outubro de 2025.

DAVID
PEREIRA:009082
71980

Assinado de forma digital
por DAVID
PEREIRA:00908271980
Dados: 2025.11.03 14:21:20
-03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: David Pereira

Cargo: Agente administrativo

Matrícula: 1954501

E-mail: compras@lages.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
VINCULADO AO DFD Nº 007/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos, para manutenção na Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa e também a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência “Rosalina Maria Rodrigues”

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a necessidade da aquisição de **materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos**, para atender às demandas da **Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa** e da **Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência “Rosalina Maria Rodrigues”**. A aquisição desses materiais é fundamental para a manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos imóveis onde se encontram a Secretaria da Mulher e a Casa de Apoio as Mulheres, haja vista que os imóveis são usados diariamente por funcionários da Secretaria e pelas mulheres acolhidas juntamente com seus filhos, e sempre necessitam de reparos.

A **Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa** e a **Casa de Apoio Rosalina Maria Rodrigues**, são espaços que oferecem suporte e assistência a públicos vulneráveis, exigindo que suas instalações estejam sempre em condições adequadas de uso, segurança e conforto. A falta de itens como materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos, compromete a agilidade na resolução de pequenos reparos e manutenções, gerando custos mais elevados com a contratação de serviços externos e atrasos na resolução de problemas.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a economicidade, continuidade e eficiência na gestão pública, de acordo com os princípios da Administração Pública previstos no Art. 37 da Constituição Federal

02. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não houve previsão de inclusão. Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.
Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços



O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;

Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;



Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, a contar da data da solicitação, no Endereço da Secretaria de Políticas para a Mulher e para o Idoso, Localizado na Rua Santa Cruz, 155 – 88501-030 – Lages-SC, e também na casa de apoio das Mulheres vítimas de violência, onde o endereço é sigiloso e será informado no momento do pedido.

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

04. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A contratação abrange a aquisição de materiais elétricos: conexões e acessórios para a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa e Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência, para o ano de 2025.

A estimativa das quantidades foi realizada através de levantamento e análise do histórico de consumo da Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência e da Secretaria de Políticas Para a Mulher e para a Pessoa Idosa.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo



em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.406,35

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de **Materiais Elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos**, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.



07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de **materiais elétricos: conexões e acessórios**, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, na Rua Santa Cruz, 155 – 88501-030 – Lages-SC, e também na casa de apoio das Mulheres vítimas de violência, onde o endereço é sigiloso e será informado no momento do pedido.

08. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de **materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos**, permitirá a execução de serviços indispensáveis para a manutenção da **Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência, “Rosalina Maria Rodrigues”** e da **Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa**, beneficiando diretamente as Mulheres acolhidas e seus filhos menores. Assegurando a realização das manutenções e melhorias.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.


13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e ao considerar a pesquisa orçamentária, as necessidades da Secretaria da Mulher e Idoso e a unidade de acolhimento, e a ausência de impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, SC 04 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 JOSE CARLOS PEIXER DA COSTA
Data: 05/11/2025 16:23:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: **José Carlos Peixer da Costa**
Cargo: **Gerente Administrativo e Financeiro**
Matricula: **579224141**



VINCULADO AO DFD Nº 301/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do processo de licitação para aquisição de materiais elétricos, especificamente acessórios e conexões, tem como finalidade suprir a demanda dos serviços de manutenção realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação tem como missão garantir o pleno funcionamento das unidades escolares e demais setores administrativos vinculados, proporcionando ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio. Para atingir esse objetivo, torna-se imprescindível a execução contínua de reparos, manutenções, reformas e melhorias na infraestrutura física das escolas e prédios pertencentes ao sistema municipal de ensino.

Após avaliações técnicas realizadas nas unidades escolares, foram identificadas diversas necessidades relacionadas à conservação e modernização dos espaços educacionais, tais como:

Reparos e manutenções nas redes elétricas;

Substituição e padronização de acessórios e conexões elétricas, como plugues, tomadas, interruptores, conduítes, disjuntores e demais componentes;

Adequações elétricas para atender às normas de segurança vigentes;

Melhorias que garantam eficiência energética e segurança nas instalações.

A aquisição dos materiais elétricos (acessórios e conexões) possibilitará a execução efetiva das manutenções preventivas e corretivas, assegurando o funcionamento contínuo das instalações elétricas das unidades de ensino. Essa ação beneficia diretamente alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar, contribuindo para ambientes de aprendizagem mais seguros, confortáveis e funcionais.

Essas medidas são essenciais para garantir segurança, conforto, eficiência e qualidade nos espaços educacionais, além de promover condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Frisa-se que a infraestrutura física das escolas e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação requer manutenção constante, o que torna necessária a realização deste processo licitatório, de modo a atender às demandas de conservação e funcionamento das unidades escolares e administrativas do município.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação



de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro a série histórica de consumo registrada nos processos de aquisição de materiais elétricos – acessórios e conexões referentes aos exercícios anteriores (2023/2024), bem como as solicitações de manutenção elétrica encaminhadas pelas unidades escolares e setores administrativos ao longo do período.

A estimativa das quantidades pretendidas foi apurada com base em dados concretos, considerando:

o histórico de consumo médio mensal de acessórios e conexões elétricas utilizados nas manutenções preventivas e corretivas realizadas nas unidades escolares;

o aumento previsto da demanda em função das reformas, ampliações e melhorias estruturais planejadas para as unidades educacionais sob a nova gestão;

a necessidade de substituição, adequação e modernização das instalações elétricas antigas, visando segurança, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT e NR-10);

o planejamento anual de manutenção elétrica, elaborado pelo setor responsável, que contempla tanto as intervenções rotineiras quanto as ações emergenciais.

Foram incluídas memórias de cálculo, planilhas de controle e documentos de apoio que embasam a estimativa apresentada, contendo o quadro de informações e registros de consumo relativos às contratações anteriores, de modo a assegurar transparência, coerência e fundamentação técnica na definição dos quantitativos propostos. Ressalta-se que, para a elaboração desta estimativa, utilizou-se como base o quantitativo da licitação anterior, adotado como memória de cálculo. Destaca-se, ainda, que houve aumento nas quantidades estimadas, uma vez que o município permaneceu por um período de



meses sem a licitação vigente, o que gerou acúmulo de demandas e necessidade de recomposição do estoque.

Assim, as quantidades estimadas refletem de forma fiel a necessidade real da Secretaria, garantindo o suprimento adequado de materiais elétricos – acessórios e conexões para execução das atividades de manutenção e conservação das unidades escolares e administrativas durante todo o exercício.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 195.645,30 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais elétricos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.



A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de material elétrico constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: na Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais elétricos – acessórios e conexões permitirá a execução dos serviços indispensáveis de manutenção elétrica nas unidades escolares e setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, assegurando o funcionamento contínuo e seguro das atividades educacionais.

Essa aquisição beneficiará diretamente alunos, professores, servidores e colaboradores, uma vez que possibilitará a realização de reparos, substituições e adequações nas instalações elétricas, contribuindo para o bom desempenho das funções pedagógicas e administrativas desempenhadas pela Secretaria e suas unidades.

Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade garantirá maior durabilidade, segurança e eficiência nas estruturas elétricas, reduzindo custos com manutenções corretivas e prevenindo falhas que possam comprometer o andamento das atividades escolares.

Dessa forma, a aquisição de acessórios e conexões elétricas se justifica como medida essencial para a preservação do patrimônio público municipal, assegurando ambientes escolares mais seguros, funcionais e adequados ao desenvolvimento das ações educacionais e administrativas da rede municipal de ensino.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Educação, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 28 de outubro de 2025.

CRISTIAN
ROBERTO
ANTUNES DE
OLIVEIRA:0901388
9980

Assinado de forma
digital por CRISTIAN
ROBERTO ANTUNES DE
OLIVEIRA:09013889980
Dados: 2025.11.04
09:26:19 -03'00'

Nome: Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 22.444

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA APARECIDA CIPRIANO
Data: 04/11/2025 10:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Patrícia Cipriano
Cargo: Assessor de Programas da Educação
Matrícula: 57922383/1
E-mail: patricia.cipriano@educacaolages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 316/2025

OBJETO: Registro de preços destinado à aquisição de **materiais elétricos: acessórios e conexões** para a Fundação Municipal de Esportes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Existe a necessidade de manutenção e execução de reparos em toda FME (estádio Vidal Ramos Júnior, Ginásio Ivo Silveira e Ginásio Jones Minosso).

Os **materiais elétricos** que serão adquiridas têm por finalidade suprir as equipes em suas atividades de execução, como execução e manutenção de todos os setores da FME que tem como sua responsabilidade executar e exercer a manutenção.

Todas as equipes têm trabalhos de manutenção nos locais citados acima e o desgaste dos **materiais** durante o ano é bem acentuado e por tanto muitas vezes devem ser feitos reposições desses **materiais** para que o serviço tenha continuidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no PCA 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;

Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;

Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem,



combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;

Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;

Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;

Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, Fundação de Esportes Avenida Antônio Ribeiro dos Santos 510, anexo ginásio Jones Minosso, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;

Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Fundação pelo período de 12 meses.

Nº	Código do item	Especificação	Unid.	Quant.
1	14593	Abraçadeira 1" Chaveta. Características: Fabricada em aço carbono, com acabamento galvanizado eletrolítico. Dimensões de 55(C) x 32(L) x 28(A)mm. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



2	55307	Abraçadeira 1" de Sistema Click para Eletrodo. Características: Sistema click, cor branca, de PVC. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
3	55305	Abraçadeira 1/2" de Sistema Click para Eletrodo. Características: Sistema click, cor branca, de PVC. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
4	55306	Abraçadeira 3/4" de Sistema Click para Eletrodo. Características: Sistema click, cor branca, de PVC. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
5	6147	Adaptador Condulete 1/2". Características: Adaptador condulete de PVC, cor branca. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
6	18770	Adaptador Condulete 3/4". Características: Adaptador condulete de PVC, cor branca. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
7	30	Adaptador de Tomada Múltiplo - Tê. Características: Três entradas independentes. Plugue macho no padrão 2p+t brasileiro. Com pelo menos uma saída padrão 2p+t brasileiro e uma padrão NEMA americano de dois e três pinos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	15
8	31	Adaptador de Tomada. Características: Plugue macho no padrão 2p+t brasileiro. Aceita tomadas no padrão 2p+t brasileiro e no padrão NEMA americano de dois e três pinos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	15
9	70416	Alça Preformada para Cabo 16mm ² . Características: Para sustentação de condutores elétricos. Fabricada em alumínio de alta qualidade. Compatível com cabos de 10mm ² a 16mm ² .	UN	30
10	16666	Alicate Desencapador de Fios 6". Características: Forjado em aço cromo vanádio. Cabo emborrachado. Garantia 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
11	70388	Caixa de passagem de sobrepor 15x15x10cm. Características: Caixa de passagem elétrica em PVC, cor branca. Dimensões aproximadas 150mm(L)x150mm(A)x100mm(P). Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
12	70387	Caixa de passagem de sobrepor 20x20x10cm. Características: Caixa de passagem elétrica em PVC, cor branca. Dimensões aproximadas 200mm(L)x200mm(A)x100mm(P). Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



13	47025	Caixa de passagem de sobrepor 30x30x10cm. Características: Caixa de passagem elétrica em PVC, cor branca. Dimensões aproximadas 300mm(L)x300mm(A)100mm(P). Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
14	16769	Caixa de Passagem Elétrica de Embutir 2"x4". Características: Retangular. Produzida em termoplástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
15	61971	Caixa de sobrepor 4x2" 1 módulo. Característica: Caixa elétrica de sobrepor com saída para 1 módulo. Fabricada em material resistente e durável, compatível com módulos padrão 4x2".	UN	50
16	70361	Caixa de sobrepor 4x2" 2 módulos. Característica: Caixa elétrica de sobrepor com saída para 2 módulos. Fabricada em material resistente e durável, compatível com módulos padrão 4x2".	UN	30
17	55406	Caixa para Condulete 3/4" 4x2 sem Rosca 6 Entradas. Características: Cor branca. Caixa para condulete 3/4" 4x2 sem rosca 6 entradas PVC. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20
18	576	Canaleta 20mm. Características: Fabricada em PVC branco, autoexinguível. Com fita dupla-face para fixação. Com tampa. Dimensões 20x10x2000mm.	UND	30
19	61881	Canaleta 30mm Semi-aberta. Características: Fabricada em PVC branco, autoexinguível. Com tampa. Dimensões 30x30x2000mm.	UN	20
20	16550	Caneta Detectora Tensão Alerta Sonoro + Luz. Características: Detecta tensões entre 90V a 1000V. Garantia contra defeitos de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	10
21	70024	Conector Cunha Tipo 1. Características: Conector de derivação cunha simétrico (ampactinho), fabricado em liga de cobre com composto anti-óxido e acabamento estanhado. Conexão por efeito mola. Para cabo multiplex de 35mm ² . Faixa de aplicação: condutor principal 3,17mm ² a 8,12mm ² e derivação de 3,17mm ² a 7,42mm ² de diâmetro.	UN	30
22	70025	Conector Cunha Tipo 2. Características: Conector de derivação cunha simétrico (ampactinho), fabricado em liga de cobre com composto anti-óxido e acabamento estanhado. Conexão por efeito mola. Para cabo multiplex de 25mm ² . Faixa de aplicação: condutor principal 3,17mm ² a 8,12mm ² e derivação de 3,17mm ² a 7,42mm ² de diâmetro.	UN	20
23	55667	Conector de derivação perfurante 10-70mm ² . Modelo de referência: Intelli CDP 70. Características: Faixa de aplicação: lado principal 10 a 70mm ² , lado derivação 1,5 a 10mm ² . Material: polímero resistente a intempéries e a raios U.V.	UN	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

24	55314	Conector de derivação perfurante 10-95mm ² . Modelo de referência: Intelli CDP 70. Características: Faixa de aplicação: lado principal 10 a 95mm ² , lado derivação 1,5 a 10mm ² . Material: polímero resistente a intempéries e a raios U.V.	UN	20
25	70420	Conector de Emenda 1 via 4mm ² . Características: Conector com 1 via (borne), tensão de isolamento 450V. Suporta corrente de 32A e temperatura a 85°C. Com grau de proteção IP20. Para derivação e emenda de fios e cabos de até 4mm ² .	UN	20
26	70419	Conector de Emenda 5 vias 4mm ² . Características: Conector com 5 vias (bornes), tensão de isolamento 450V. Suporta corrente de 32A e temperatura a 85°C. Com grau de proteção IP20. Para derivação e emenda de fios e cabos de até 4mm ² .	UN	20
27	58352	Conector grampo paralelo simples 10mm. Características: Material: liga de alumínio extrudado, acessórios em aço galvanizado a fogo. Para conexões alumínio x alumínio e alumínio x cobre, conexão por aperto.	UN	20
28	54505	Cotovelo 90° para Acabamento Canaleta 20mm. Características: Fabricado em PVC branco autoextinguível, para união e acabamento em ângulo de 90° entre canaletas 20x10mm.	UN	30
29	54510	Cotovelo Externo para Canaleta 20mm Branca. Características: Conexão cotovelo/joelho fabricado em PVC branco, antichamas, para canaletas de 20mmx10mm.	UN	30
30	54507	Cotovelo Interno para Canaleta 20mm Branca. Características: Conexão cotovelo/joelho fabricado em PVC branco, antichamas, para canaletas de 20mmx10mm.	UN	20
31	61976	Curva 90° Horizontal 100x50mm. Características: Em aço pré-zincado, para a utilização na condução de fios e cabos em eletrocalhas, dutos e canaletas.	UN	20
32	61978	Curva 90° Vertical 100x50mm. Características: Em aço pré-zincado, para a utilização na condução de fios e cabos em eletrocalhas, dutos e canaletas.	UN	20
33	61974	Eletrocalha Perfurada 50mmx100mmx3m. Características: Em aço pré-zincado, 3 metros de comprimento, utilizado para condução de cabos e fios, material pré-zincado a fogo.	UN	20
34	61975	Eletrocalha Perfurada 50mmx50mmx3m. Características: Em aço pré-zincado, 3 metros de comprimento, utilizado para condução de cabos e fios, material pré-zincado a fogo.	UN	20
35	3730	Eletroduto de PVC rígido ½" 3m. Características: Barra de 3m, na cor branca com diâmetro externo de 20mm. Produto anti-chamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20
36	28159	Eletroduto de PVC rígido 1" 3m. Características: Barra de 3 m, na cor branca com diâmetro externo de 31mm. Produto anti-chamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



37	70423	Eletroduto flexível corrugado 2" (63mm). Apresentação: Rolo com 50 metros. Características: Mangueira preta fabricada em PEAD, antichamas, fornecido em rolo. Resistente a impacto e compressão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	2
38	70422	Eletroduto flexível corrugado 3/4" (25mm). Apresentação: Rolo com 50 metros. Características: Mangueira amarela, fabricada em PVC, antichamas, fornecido em rolo. Resistente a impacto e compressão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	2
39	61968	Emenda Interna "L" 38x38mm para perfilado. Apresentação: Em aço zincado, com emenda interna, utilizado pra proporcionar ângulo de 90º na instalação de eletrocalhas.	UN	20
40	54506	Emenda T para Canaleta 20mm. Características: Derivação tipo T, em PVC branco, antichamas, para canaletas 20mmx10mm.	UN	30
41	7002	Espelho 4x2 Placa Cega - Branco. Características: De Termoplástico. Antichama. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20
42	54512	Espelho Cego para Sistema X Branco 4X4. Características: Material plástico de alta resistência, Design Modular 4x4, compatível com até 4 módulos (4 horizontais x 4 verticais).	UND	20
43	1145	Fita Auto Fusão 19mm x 10m. Características: Tamanho de 19mm (L) x 10m (C). Espessura de 0,76mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	15
44	55918	Fita Isolante 19mmx20m Branca. Características: Fita antichama com temperatura de trabalho de -10°C até 80°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Rolo	20
45	1156	Fita Isolante 19mmx20m Preta. Características: Fita antichama com temperatura de trabalho de -10°C até 80°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Rolo	20
46	61982	Gancho Curto Perfilado 38x38mm. Características: Gancho para perfilados em aço pré-zincado, chapa com espessura de 14msg.	UN	20
47	61980	Gancho Vertical Eletrocalha 150x100mm. Características: Aço pré-zincado, gancho utilizado para a fixação das eletrocalhas.	UN	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

48	25377	Grampo de Fixar Fio Miguelão 6mm Duplo. Apresentação: Pacote com 50 unidades. Características: Cor branca, 6mm, com 2 pregos de aço. Para fixação de cabos coaxiais e outros. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	5
49	61892	Grampo para Fixar Fio Miguelão 8mm. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Cor branca, 8mm, com prego de aço. Para fixação de cabos coaxiais e outros. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	5
50	56670	Interruptor de sobrepor simples 1TP. Marca de referência: Pezzi 201L-3 Características: Interruptor retangular cinza, tecla padrão. Corrente máxima 10A/250v.	UN	30
51	25408	Interruptor Duplo + Tomada + Caixa Sistema X. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un...	20
52	1280	Interruptor Duplo 2 TS de Embutir. Características: Cor branca. 10A - 250V. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20
53	63613	Interruptor Simples + Tomada + Caixa Sistema X 20A. Características: Cor branca. 20A - 250V. Tomada 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un...	20
54	16908	Interruptor Simples + Tomada + Caixa Sistema X. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20
55	1283	Interruptor Simples + Tomada de Embutir. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un...	20
56	16912	Interruptor Simples 01 TS de Embutir. Características: Cor Branca. 10A - 250V. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un...	20
57	54502	Interruptor Triplo 3 TS de Embutir. Características: Cor Branca. 10A - 250V. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20
58	54503	Interruptor Triplo 3 TS e Caixa de Sobrepor. Características: Cor Branca. 10A - 250V. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un...	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



59	65656	Isolador Roldana de Plástico 30x30mm. Características: Para amarrar e isolar fios e cabos elétricos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	100
60	12921	Isolador Roldana de Plástico 36x36mm. Características: Para amarrar e isolar fios e cabos elétricos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	100
61	12923	Isolador roldana de porcelana 72x72mm. Características: Para amarrar e isolar fios e cabos elétricos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20
62	61979	Junção T Horizontal 50x100mm. Características: Aço pré-zincado, para a utilização na condução de fios e cabos.	UN	10
63	54504	Luva para Canaleta Sistema X - 20 x 12mm. Características: junção para união e acabamento de canaletas, fabricado em PVC branco, antichamas.	UN	20
64	61967	Perfilado Perfurado 38x38x3000mm. Características: Aço pré-zincado, barra com comprimento de 3 metros.	UN	20
65	17117	Plug Pino Fêmea 10A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un...	30
66	18340	Plug Pino Fêmea 20A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no	UN	30
67	17120	Plug Pino Macho 10A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un...	30
68	7561	Plug Pino Macho 20A 250V 2P. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	30
69	17125	Plug Pino Macho 20A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

70	70417	Terminal tubular 1mm ² Vermelho. Apresentação: Pacote com 100 peças. Características: Terminal tipo ilhós simples pré-isolado, feito em cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente com isolamento em PVC rígido com retardamento de chama, com tensão de isolamento de até 750V, temperatura de trabalho -40° até 90°C. Para utilização em condutores com diâmetros (bitolas) de 1mm ² .	PCT	3
71	70418	Terminal tubular 2,5mm ² Azul. Apresentação: Pacote com 100 peças. Características: Terminal tipo ilhós simples pré-isolado, feito em cobre eletrolítico estanhado eletroliticamente com isolamento em PVC rígido com retardamento de chama, com tensão de isolamento de até 750V, temperatura de trabalho -40° até 90°C. Para utilização em condutores com diâmetros (bitolas) de 1mm ² .	PCT	3
72	14863	Tomada Dupla 2P+T sem Placa. Características: Cor branca. 10A - 250V. Garantia de 12 meses. SEM placa. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	30
73	55420	Tomada Dupla de Embutir 20A. Características: Cor Branca 20A-250V. Tomada 2P+T. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	30
74	40630	Tomada Dupla de Embutir. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	30
75	7787	Tomada Dupla de sobrepor 20A. Características: Cor branca. 20A/250V. Tomada 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20
76	56274	Tomada dupla e Caixa de sobrepor Sistema X. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada dupla 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20
77	54499	Tomada e Caixa de sobrepor Sistema X 20A. Características: Conjunto completo incluindo caixa, tomada e tampa. Tomada bipolar 2P+T, capacidade 20A/250V. Corpo em material termoplástico não propagante de chamas, cor branca. Em conformidade com o INMETRO e normas ABNT NBR 14136 e NBR 60884-1.	un...	20
78	54498	Tomada e Caixa de sobrepor Sistema X. Características: Conjunto completo incluindo caixa, tomada e tampa. Tomada bipolar 2P+T, capacidade 10A/250V. Corpo em material termoplástico não propagante de chamas, cor branca. Em conformidade com o INMETRO e normas ABNT NBR 14136 e NBR 60884-1.	un...	20
79	55419	Tomada Simples de Embutir 20A. Características: Cor Branca 20A-250V. Tomada 2P+T. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



80	2317	Tomada simples de Embutir. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20
81	61882	Tomada tripla de embutir 20A. Características: Cor branca. Conjunto com 3 tomadas 20A - 250V e Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	10
82	61983	Tubo de Rosca PVC Branco 3/4" (Eletroduto PVC 3m). Características: Barra de PVC com 3 metros de comprimento na cor branca.	UN	10

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 16.945,39 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de **material elétrico: acessórios e conexões**, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de



contrações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, Fundação Municipal de Esportes, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da fundação, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de **material elétrico: acessórios e conexões**, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Fundação, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Fundação requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: na Avenida Antônio Ribeiro dos Santos 510, universitário, anexo ginásio Jones Minosso na Fundação Municipal de Esportes.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de **materiais elétricos** objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os **materiais** constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de **materiais elétricos: acessórios e conexões** por meio do registro de preços visa alcançar diversos resultados estratégicos para o município de Lages/SC. Primeiramente, busca-se garantir a manutenção do estádio Vidar Ramos Junior e os ginásios Ivo Silveira e Jones Minosso. Além disso, pretende-se viabilizar reparos rápidos na Fundação Municipal de Esportes.

A solução também permitirá a otimização dos recursos públicos, com a aquisição de materiais de qualidade a preços registrados, promovendo economia e gestão eficaz do orçamento.

Com essas medidas, espera-se melhorar a qualidade de vida da população, oferecendo condições adequadas de circulação e segurança, além de preservar e valorizar o patrimônio público municipal, garantindo sua funcionalidade e longevidade.

Por fim, a iniciativa fortalece a capacidade operacional da FME, permitindo a continuidade e a eficácia de suas atividades, atendendo prontamente às demandas da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Fundação Municipal de Esportes, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 04 de novembro de 2025.

DEBORA CHRISTIANE FAUZEL:00796718962
Assinado de forma digital por
DEBORA CHRISTIANE
FAUZEL:00796718962
Dados: 2025.11.07 08:18:25 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Débora Christiane Fauzel

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 1857101

E-mail: adm.esportes@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 024/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos, para os equipamentos, diretorias e setores vinculados ao gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais elétricos, incluindo acessórios, conexões e correlatos por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) tem como objetivo garantir a manutenção adequada e o pleno funcionamento das instalações elétricas em todas as suas unidades e equipamentos públicos. Esses espaços compreendem os serviços e estruturas vinculadas às Diretorias de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Segurança Alimentar e demais setores administrativos.

Considerando que muitos desses espaços funcionam de forma ininterrupta, incluindo serviços de acolhimento 24 horas para crianças, adolescentes, indivíduos e famílias, a manutenção constante das redes e sistemas elétricos é essencial para garantir condições seguras, confortáveis e adequadas ao atendimento da população usuária e ao trabalho das equipes técnicas.

A presente aquisição também está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria, que prevê para o exercício de 2026 a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução de pequenos reparos e manutenções prediais nos equipamentos da rede socioassistencial.

Para a efetiva execução desses serviços, será necessário dispor de um estoque mínimo de materiais elétricos padronizados e de qualidade, possibilitando resposta ágil às demandas emergenciais e às intervenções preventivas.

Dessa forma, a aquisição de materiais elétricos justifica-se como medida essencial para viabilizar a manutenção contínua dos espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a preservação do patrimônio público, a segurança das instalações e a melhoria da qualidade do atendimento oferecido aos cidadãos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no almoxarifado da SMAS localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Secretaria de Assistência Social

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro estimativas realizadas nos anos anteriores, bem como o levantamento dos pedidos realizados junto ao setor de Gestão e Controle. Estimou-se também, considerando que as aquisições ocorrerão majoritariamente no exercício de 2026, o quantitativo necessário de materiais para atender aos equipamentos da SMAS, tendo em vista a previsão de realização de serviços de revisão e adequação das instalações elétricas pelos profissionais que serão contratados por meio da licitação de reparos prediais.

N.	ITEM	DPSB	DPSEM C	DPSEA C	SED E	DSA N	TOTA L
1	Abraçadeira 3/4" de Sistema Click para Eletrodo. Características: Sistema click, cor branca, de PVC. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	357	214	179	143	107	1000
2	Adaptador Condulete 3/4". Características: Adaptador condulete de PVC, cor branca. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	214	129	107	86	64	600
3	Adaptador de Tomada Múltiplo - Tê. Características: Três entradas independentes. Plugue macho no padrão 2p+t brasileiro. Com pelo menos uma saída padrão 2p+t brasileiro e um padrão NEMA americano de dois e três pinos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	25	15	13	10	8	70
4	Adaptador de Tomada. Características: Plugue macho no padrão 2p+t brasileiro. Aceita tomadas no padrão 2p+t brasileiro e no padrão NEMA americano de dois e três pinos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	18	11	9	7	5	50
5	Alicate Desencapador de Fios 6". Características: Forjado em aço cromo vanádio. Cabo emborrachado. Garantia 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	2	1	1	1	1	5
6	Caixa de passagem de sobrepor 15x15x10cm. Características: Caixa de passagem elétrica em PVC, cor branca. Dimensões aproximadas 150mm(L)x150mm(A)x100mm(P). Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	1	0	1



Secretaria de Assistência Social

7	Caixa de passagem de sobrepor 20x20x10cm. Características: Caixa de passagem elétrica em PVC, cor branca. Dimensões aproximadas 200mm(L)x200mm(A)x100mm(P). Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	1	0	1
8	Caixa de passagem de sobrepor 30x30x10cm. Características: Caixa de passagem elétrica em PVC, cor branca. Dimensões aproximadas 300mm(L)x300mm(A)100mm(P). Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	1	0	1
9	Caixa de Passagem Elétrica de Embutir 2"x4". Características: Retangular. Produzida em termoplástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	1	0	1
10	Caixa de sobrepor 4x2" 1 módulo. Característica: Caixa elétrica de sobrepor com saída para 1 módulo. Fabricada em material resistente e durável, compatível com módulos padrão 4x2".	107	64	54	43	32	300
11	Caixa de sobrepor 4x2" 2 módulos. Característica: Caixa elétrica de sobrepor com saída para 2 módulos. Fabricada em material resistente e durável, compatível com módulos padrão 4x2".	18	11	9	7	5	50
12	Caixa para Condulete 3/4" 4x2 sem Rosca 6 Entradas. Características: Cor branca. Caixa para condulete 3/4" 4x2 sem rosca 6 entradas PVC. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	71	43	36	29	21	200
13	Canaleta 20mm. Características: Fabricada em PVC branco, autoexinguível. Com fita dupla-face para fixação. Com tampa. Dimensões 20x10x2000mm.	71	43	36	29	21	200
14	Canaleta 30mm Semi-aberta. Características: Fabricada em PVC branco, autoexinguível. Com tampa. Dimensões 30x30x2000mm.	36	21	18	14	11	100
15	Caneta Detectora Tensão Alerta Sonoro + Luz. Características: Detecta tensões entre 90V a 1000V. Garantia contra defeitos de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	2	1	1	1	0	5



Secretaria de Assistência Social

16	Cotovelo 90° para Acabamento Canaleta 20mm. Características: Fabricado em PVC branco autoextinguível, para união e acabamento em ângulo de 90° entre canaletas 20x10mm.	7	4	4	3	2	20
17	Cotovelo Externo para Canaleta 20mm Branca. Características: Conexão cotovelo/joelho fabricado em PVC branco, antichamas, para canaletas de 20mmx10mm.	7	4	4	3	2	20
18	Cotovelo Interno para Canaleta 20mm Branca. Características: Conexão cotovelo/joelho fabricado em PVC branco, antichamas, para canaletas de 20mmx10mm.	7	4	4	3	2	20
19	Curva 90° Horizontal 100x50mm. Características: Em aço pré-zincado, para a utilização na condução de fios e cabos em eletrocalhas, dutos e canaletas.	36	21	18	14	11	100
20	Curva 90° Vertical 100x50mm. Características: Em aço pré-zincado, para a utilização na condução de fios e cabos em eletrocalhas, dutos e canaletas.	179	107	89	71	54	500
21	Eletrocalha Perfurada 50mmx100mmx3m. Características: Em aço pré-zincado, 3 metros de comprimento, utilizado para condução de cabos e fios, material pré-zincado a fogo.	179	107	89	71	54	500
22	Eletrocalha Perfurada 50mmx50mmx3m. Características: Em aço pré-zincado, 3 metros de comprimento, utilizado para condução de cabos e fios, material pré-zincado a fogo.	179	107	89	71	54	500
23	Emenda Interna "L" 38x38mm para perfilado. Apresentação: Em aço zincado, com emenda interna, utilizado pra proporcionar ângulo de 90° na instalação de eletrocalhas.	54	32	27	21	16	150
24	Emenda T para Canaleta 20mm. Características: Derivação tipo T, em PVC branco, antichamas, para canaletas 20mmx10mm.	7	4	4	3	2	20
25	Espelho 4x2 Placa Cega - Branco. Características: De Termoplástico. Antichama. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	18	11	9	7	5	50
26	Fita Auto Fusão 19mm x 10m. Características: Tamanho de 19mm (L) x 10m (C). Espessura de 0,76mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	18	11	9	7	5	50



Secretaria de Assistência Social

27	Fita Isolante 19mmx20m Branca. Características: Fita antichama com temperatura de trabalho de -10°C até 80°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	11	6	5	4	3	30
28	Fita Isolante 19mmx20m Preta. Características: Fita antichama com temperatura de trabalho de -10°C até 80°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
29	Gancho Curto Perfilado 38x38mm. Características: Gancho para perfilados em aço pré-zincado, chapa com espessura de 14msg.	54	32	27	21	16	150
30	Gancho Vertical Eletrocalha 150x100mm. Características: Aço pré-zincado, gancho utilizado para a fixação das eletrocalhas.	36	21	18	14	11	100
31	Grampo de Fixar Fio Miguelão 6mm Duplo. Apresentação: Pacote com 50 unidades. Características: Cor branca, 6mm, com 2 pregos de aço. Para fixação de cabos coaxiais e outros. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1	1	1	1	0	4
32	Grampo para Fixar Fio Miguelão 8mm. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Cor branca, 8mm, com prego de aço. Para fixação de cabos coaxiais e outros. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	1	1	1	1	0	4
33	Interruptor de sobrepor simples 1TP. Marca de referência: Pezzi 201L-3 Características: Interruptor retangular cinza, tecla padrão. Corrente máxima 10A/250v.	18	11	9	7	5	50
34	Interruptor Duplo + Tomada + Caixa Sistema X. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
35	Interruptor Duplo 2 TS de Embutir. Características: Cor branca. 10A - 250V. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100



Secretaria de Assistência Social

36	Interruptor Simples + Tomada + Caixa Sistema X 20A. Características: Cor branca. 20A - 250V. Tomada 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
37	Interruptor Simples + Tomada + Caixa Sistema X. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	43	26	21	17	13	120
38	Interruptor Simples + Tomada de Embutir. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
39	Interruptor Simples 01 TS de Embutir. Características: Cor Branca. 10A - 250V. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
40	Interruptor Triplo 3 TS de Embutir. Características: Cor Branca. 10A - 250V. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	7	4	4	3	2	20
41	Interruptor Triplo 3 TS e Caixa de Sobrepor. Características: Cor Branca. 10A - 250V. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	7	4	4	3	2	20
42	Isolador Roldana de Plástico 30x30mm. Características: Para amarrar e isolar fios e cabos elétricos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	18	11	9	7	5	50
43	Isolador Roldana de Plástico 36x36mm. Características: Para amarrar e isolar fios e cabos elétricos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	29	17	14	11	9	80



Secretaria de Assistência Social

44	Junção T Horizontal 50x100mm. Características: Aço pré-zincado, para a utilização na condução de fios e cabos.	54	32	27	21	16	150
45	Luva para Canaleta Sistema X - 20 x 12mm. Características: junção para união e acabamento de canaletas, fabricado em PVC branco, antichamas.	7	4	4	3	2	20
46	Perfilado Perfurado 38x38x3000mm. Características: Aço pré-zincado, barra com comprimento de 3 metros.	107	64	54	43	32	300
47	Plug Pino Fêmea 10A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	21	13	11	9	6	60
48	Plug Pino Fêmea 20A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no	21	13	11	9	6	60
49	Plug Pino Macho 10A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	21	13	11	9	6	60
50	Plug Pino Macho 20A 250V 2P. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	21	13	11	9	6	60
51	Plug Pino Macho 20A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade	21	13	11	9	6	60



Secretaria de Assistência Social

	com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.						
52	Tomada Dupla 2P+T sem Placa. Características: Cor branca. 10A - 250V. Garantia de 12 meses. SEM placa. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
53	Tomada Dupla de Embutir 20A. Características: Cor Branca 20A-250V. Tomada 2P+T. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
54	Tomada Dupla de Embutir. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
55	Tomada Dupla de sobrepor 20A. Características: Cor branca. 20A/250V. Tomada 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
56	Tomada dupla e Caixa de sobrepor Sistema X. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada dupla 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
57	Tomada e Caixa de sobrepor Sistema X 20A. Características: Conjunto completo incluindo caixa, tomada e tampa. Tomada bipolar 2P+T, capacidade 20A/250V. Corpo em material termoplástico não propagante de chamas, cor branca. Em conformidade com o INMETRO e normas ABNT NBR 14136 e NBR 60884-1.	36	21	18	14	11	100
58	Tomada e Caixa de sobrepor Sistema X. Características: Conjunto completo incluindo caixa, tomada e tampa. Tomada bipolar 2P+T, capacidade 10A/250V. Corpo em material termoplástico não propagante de chamas, cor branca. Em	36	21	18	14	11	100



	conformidade com o INMETRO e normas ABNT NBR 14136 e NBR 60884-1.						
59	Tomada Simples de Embutir 20A. Características: Cor Branca 20A-250V. Tomada 2P+T. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
60	Tomada simples de Embutir. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	36	21	18	14	11	100
61	Tomada tripla de embutir 20A. Características: Cor branca. Conjunto com 3 tomadas 20A - 250V e Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	29	17	14	11	9	80
62	Tubo de Rosca PVC Branco 3/4" (Eletroduto PVC 3m). Características: Barra de PVC com 3 metros de comprimento na cor branca.	71	43	36	29	21	200
63	Eletroduto 3/4 de 3 metros, na cor branca, material pvc.	125	75	63	50	38	350
64	Joelho Curto 90° Com Janela P/ Eletrotuto 3/4, na cor branca, material pvc.	36	21	18	14	11	100
65	Luva Pvc Eletroduto Condulete 3/4, na cor branca, material pvc.	57	34	29	23	17	160
66	Abraçadeira de Metal Tipo Chaveta 3/4, com acabamento em aço galvanizado.	125	75	63	50	38	350
71	Tampa cega para Condulete 3/4, na cor Branca, Material: PVC anti-chamas.	71	43	36	29	21	200

A Assistência Social conta com 09 (nove) unidades dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS I ao VIII e Guarujá +Social), 03 (três) unidades do Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS I, II e III), Centro POP, Acolhimento POP, Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA I e II), PETI, CCI, e CDI, Conselho Tutelar, Casa Executiva dos Conselhos e Setores vinculados ao Gabinete, sendo que em tais serviços são desempenhados dentre outras, as seguintes atividades:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);



- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Centro Dia do Idoso - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Centro de Convivência do Idoso;
- Serviços de Apadrinhamento e Família Acolhedora

O levantamento inclui, além das estruturas públicas próprias, imóveis alugados que necessitam de manutenção constante para manter o bom uso, além de necessidade da disponibilidade de materiais para quando houver a entrega aos devidos proprietários.

Alguns itens foram solicitados em duplicidade para atender da melhor forma as necessidades dos equipamentos conforme a unidade (ex. na necessidade de 10 metros de fio não é viável a aquisição de rolos de 100 metros). Também foram programados itens para aquisição considerando os projetos encaminhados pelo Setor de TI para captação de verba via emenda e necessitam disponibilidade de aquisição de material para caso de aprovação. Neste planejamento englobam a reestruturação de toda a rede de fibra dos equipamentos da assistência social, necessitando de maior volume de material.

Apesar dos levantamentos realizados, não é possível determinar com precisão a quantidade exata de materiais que será necessária para utilização ao longo do período de 12 meses. Dessa forma, opta-se pela realização de pregão na modalidade registro de preços, possibilitando aquisições conforme a demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A



padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 113.471,59 (Cento e treze mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais elétricos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de material elétrico constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, almoxarifado da SMAS.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de materiais elétricos, incluindo acessórios e conexões, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) pretende alcançar a melhoria das condições de funcionamento e segurança das instalações elétricas em todos os seus equipamentos e unidades de atendimento. Espera-se, com isso, garantir ambientes mais adequados, seguros e eficientes tanto para os usuários dos serviços socioassistenciais quanto para os servidores que atuam nas diversas diretorias e setores da Secretaria.



Além disso, busca-se assegurar maior agilidade na execução de manutenções preventivas e corretivas, especialmente diante da previsão de contratação, em 2026, de empresa especializada para a realização de pequenos reparos prediais, incluindo serviços de eletricista. A disponibilidade prévia dos materiais elétricos possibilitará a execução imediata das intervenções necessárias, evitando interrupções nos atendimentos e contribuindo para a conservação do patrimônio público.

Como resultado final, espera-se o fortalecimento da infraestrutura física dos equipamentos da rede socioassistencial, a redução de riscos relacionados a falhas elétricas, a melhoria da eficiência energética e o aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, destaca-se que a licitação na modalidade de registro de preços, visa atender plenamente à legislação vigente sobre compras públicas, garantindo economicidade, transparência, planejamento e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, além de possibilitar aquisições conforme a real demanda da Secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

CAROLINE PEREZ
LACERDA DA
SILVEIRA:01323234
004

Assinado de forma digital por
CAROLINE PEREZ LACERDA
DA SILVEIRA:01323234004
Dados: 2025.10.30 14:09:43
-03'00"

Lages (SC), 28 de outubro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Caroline Perez Lacerda da Silveira

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 579211941

E-mail: licitacao.sas@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 49/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos, para manutenção na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do processo de licitação para aquisição de materiais elétricos tem como objetivo atender às necessidades de manutenção das unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Esses materiais são indispensáveis para garantir o pleno funcionamento das instalações, contribuindo diretamente para a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

A Secretaria Municipal de Saúde atua em diversas unidades, como unidades básicas, Central de Atendimento, setores administrativos, serviços de saúde mental, entre outros. Todos com grande fluxo de pessoas e equipamentos que dependem de uma rede elétrica adequada e segura. Por isso, a manutenção elétrica é essencial para evitar falhas, quedas de energia, curtos-circuitos e outros problemas que possam comprometer o atendimento e o bom andamento das atividades.

Os materiais elétricos a serem adquiridos serão utilizados em serviços de manutenção corretiva e preventiva nas instalações da Secretaria. Esses itens permitirão realizar substituições, reparos e melhorias em pontos danificados ou obsoletos, assegurando a eficiência do sistema elétrico e o uso racional de energia.

A atualização e conservação das instalações elétricas também estão diretamente ligadas à segurança de servidores e usuários, reduzindo riscos de acidentes, incêndios e sobrecargas. Além disso, um sistema elétrico bem estruturado contribui para o melhor funcionamento de equipamentos médicos e administrativos, que exigem energia estável e de qualidade para operar corretamente.

Com base nas avaliações técnicas realizadas pelas equipes responsáveis pela manutenção, foram identificadas diversas necessidades em diferentes setores, como substituição de lâmpadas e luminárias, reparos em painéis elétricos, adequação de fiações antigas e instalação de novos pontos de energia. Tais ações são indispensáveis para manter o ambiente de trabalho seguro, funcional e adequado ao atendimento das demandas da população.

Portanto, a aquisição dos materiais elétricos é de importância para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, o conforto dos usuários e a segurança dos profissionais. Essa licitação se justifica pela necessidade de manter as unidades da Secretaria Municipal de Saúde em pleno funcionamento, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento, além de promover economia, eficiência energética e durabilidade nas instalações.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica



Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de manutenção, localizado na Praça Leoberto Leal, 20 - Centro, Lages - SC, 88501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo



artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro base no consumo registrado nos últimos meses, tomando como referência o uso real dos materiais no período recente. Essa análise permitiu projetar a demanda necessária para atender adequadamente às necessidades desta Secretaria pelo período de 12 (doze) meses. A estimativa foi elaborada a partir de dados concretos de utilização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantagem técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 21.549,54 (Vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais elétricos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.



Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de material elétrico constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Praça Leoberto Leal, 20 - Centro, Lages - SC, 88501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h até às 17h.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais elétricos tem como finalidade viabilizar a execução de obras e serviços essenciais à manutenção das Secretarias e de seus respectivos departamentos, assegurando o pleno funcionamento das atividades e o atendimento adequado às demandas dos contribuintes e servidores. Além disso, o uso de materiais de qualidade contribui para a durabilidade e a eficiência das instalações, promovendo a preservação do patrimônio público municipal e garantindo melhores condições para o desempenho das funções de cada setor.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 31 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO SCHNEIDER BORBA
Data: 04/11/2025 15:29:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Juliano Schneider Borba
Cargo: Auxiliar de Administração
E-mail: juliano.borba@saudelages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIANA DE LINS
Data: 04/11/2025 11:08:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Katiana de Lins
Cargo: Chefia de Higienização
E-mail: katiana.lins@saudelages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 363/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos, para atender a demanda de construção/reformas de unidades habitacionais de usuários cadastrados na Coordenação Habitacional em diversos bairros do município de Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos, é em virtude da necessidade de atender a demanda de construções/reformas de unidades habitacionais de usuários cadastrados na Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária em diversos bairros do município de Lages.

As quantidades informadas serão suficientes para atender o setor desta secretaria, pelo período e 12 meses, tomando como parâmetro os quantitativos estimados nos últimos exercícios.

Informamos que a Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária atende todas as regiões do Município, conforme descrição abaixo:

- Região 1
Centro, bairros Santa Rita, Brusque, São Cristóvão, Sagrado Coração de Jesus;
- Região 2
Bairros Popular, Bom Jesus, Universitário, Caça e Tiro, Habitação, várzea, Caravágio e Ferrovia;
- Região 3
Bairros Centenário, Santa Cruz de Malta, Santa Clara, Santa Catarina, Araucária, São Luiz, Santo Antônio, Triângulo, Morro Grande e Vila Nova;
- Região 4
Bairros Penha, Ambev, São Miguel, penha, Chapada, Vila Mariza, Jardim Panorâmico e Jardim Cepar;
- Região 5
Bairros Tributo, Guadalajara, Jardim Celina, Pisani, Bates, Guarujá e Índios;
- Região 6
Bairros Santa Mônica, Cidade Alta, Área Industrial, Boqueirão, Caroba, Vista Alegre, Santa Terezinha do Salto;
- Região 7
Bairros Bela Vista, Santa Cândida, Pró morar, Santa Helena e Copacabana;
- Região 8
Bairros Conta Dinheiro, Coral, Santa Maria, São Sebastião, Gethal, Dom Daniel, Maria Luiza, Passo Fundo, Vila Maria, Restinga Seca, Jardim das Camélias, Nossa Senhora Aparecida e CDL;
- Região 9
Bairros Galha Azul, São Pedro, Beatriz, Guadalupe, Frei Rogério, Morro do Posto, Vila Comboni, Ipiranga, Petrópolis, São Francisco e São Paulo 2/3.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na coordenação habitacional e regularização fundiária, localizada na Rua Frei Gabriel, 489, Centro, CEP 88502-030, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;



- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro série histórica de consumo e ajuste para 40 unidades habitacionais.

Nº	Código do item	Especificação	Unid.	Quant.
1	30	Adaptador de Tomada Múltiplo - Tê. Características: Três entradas independentes. Plugue macho no padrão 2p+t brasileiro. Com pelo menos uma saída padrão 2p+t brasileiro e uma padrão NEMA americano de dois e três pinos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
2	16666	Alicate Desencapador de Fios 6". Características: Forjado em aço cromo vanádio. Cabo emborrachado. Garantia 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	2
3	16769	Caixa de Passagem Elétrica de Embutir 2"x4". Características: Retangular. Produzida em termoplástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
4	576	Canaleta 20mm. Características: Fabricada em PVC branco, autoexinguível. Com fita dupla-face para fixação. Com tampa. Dimensões 20x10x2000mm.	UND	300



5	61881	Canaleta 30mm Semi-aberta. Características: Fabricada em PVC branco, autoexinguível. Com tampa. Dimensões 30x30x2000mm.	UN	50
6	16550	Caneta Detectora Tensão Alerta Sonoro + Luz. Características: Detecta tensões entre 90V a 1000V. Garantia contra defeitos de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	2
7	70024	Conector Cunha Tipo 1. Características: Conector de derivação cunha simétrico (ampactinho), fabricado em liga de cobre com composto anti-óxido e acabamento estanhado. Conexão por efeito mola. Para cabo multiplex de 35mm ² . Faixa de aplicação: condutor principal 3,17mm ² a 8,12mm ² e derivação de 3,17mm ² a 7,42mm ² de diâmetro.	UN	100
8	70025	Conector Cunha Tipo 2. Características: Conector de derivação cunha simétrico (ampactinho), fabricado em liga de cobre com composto anti-óxido e acabamento estanhado. Conexão por efeito mola. Para cabo multiplex de 25mm ² . Faixa de aplicação: condutor principal 3,17mm ² a 8,12mm ² e derivação de 3,17mm ² a 7,42mm ² de diâmetro.	UN	50
9	55667	Conector de derivação perfurante 10-70mm ² . Modelo de referência: Intelli CDP 70. Características: Faixa de aplicação: lado principal 10 a 70mm ² , lado derivação 1,5 a 10mm ² . Material: polímero resistente a intempéries e a raios U.V.	UN	200
10	55314	Conector de derivação perfurante 10-95mm ² . Modelo de referência: Intelli CDP 70. Características: Faixa de aplicação: lado principal 10 a 95mm ² , lado derivação 1,5 a 10mm ² . Material: polímero resistente a intempéries e a raios U.V.	UN	100
11	70420	Conector de Emenda 1 via 4mm ² . Características: Conector com 1 via (borne), tensão de isolamento 450V. Suporta corrente de 32A e temperatura a 85°C. Com grau de proteção IP20. Para derivação e emenda de fios e cabos de até 4mm ² .	UN	30



12	58352	Conector grampo paralelo simples 10mm. Características: Material: liga de alumínio extrudado, acessórios em aço galvanizado a fogo. Para conexões alumínio x alumínio e alumínio x cobre, conexão por aperto.	UN	20
13	70422	Eletroduto flexível corrugado 3/4" (25mm). Apresentação: Rolo com 50 metros. Características: Mangueira amarela, fabricada em PVC, antichamas, fornecido em rolo. Resistente a impacto e compressão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	1
14	1145	Fita Auto Fusão 19mm x 10m. Características: Tamanho de 19mm (L) x 10m (C). Espessura de 0,76mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	3
15	1156	Fita Isolante 19mmx20m Preta. Características: Fita antichama com temperatura de trabalho de -10°C até 80°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Rolo	100
16	25377	Grampo de Fixar Fio Miguelão 6mm Duplo. Apresentação: Pacote com 50 unidades. Características: Cor branca, 6mm, com 2 pregos de aço. Para fixação de cabos coaxiais e outros. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	100
17	61892	Grampo para Fixar Fio Miguelão 8mm. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Cor branca, 8mm, com prego de aço. Para fixação de cabos coaxiais e outros. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	100
18	56670	Interruptor de sobrepor simples 1TP. Marca de referência: Pezzi 201L-3 Características: Interruptor retangular cinza, tecla padrão. Corrente máxima 10A/250v.	UN	100



19	16908	Interruptor Simples + Tomada + Caixa Sistema X. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50
20	16912	Interruptor Simples 01 TS de Embutir. Características: Cor Branca. 10A - 250V. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un...	20
21	65656	Isolador Roldana de Plástico 30x30mm. Características: Para amarrar e isolar fios e cabos elétricos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	1000
22	12921	Isolador Roldana de Plástico 36x36mm. Características: Para amarrar e isolar fios e cabos elétricos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	300
23	17117	Plug Pino Fêmea 10A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un...	20
24	18340	Plug Pino Fêmea 20A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no	UN	20
25	17120	Plug Pino Macho 10A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un...	20



26	17125	Plug Pino Macho 20A 250V 2P+T. Características: Cor preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8mm. Saída dos cabos 180°. Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20
27	7787	Tomada Dupla de sobrepor 20A. Características: Cor branca. 20A/250V. Tomada 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
28	56274	Tomada dupla e Caixa de sobrepor Sistema X. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada dupla 2P+T. Caixa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
29	54499	Tomada e Caixa de sobrepor Sistema X 20A. Características: Conjunto completo incluindo caixa, tomada e tampa. Tomada bipolar 2P+T, capacidade 20A/250V. Corpo em material termoplástico não propagante de chamas, cor branca. Em conformidade com o INMETRO e normas ABNT NBR 14136 e NBR 60884-1.	un...	50
30	54498	Tomada e Caixa de sobrepor Sistema X. Características: Conjunto completo incluindo caixa, tomada e tampa. Tomada bipolar 2P+T, capacidade 10A/250V. Corpo em material termoplástico não propagante de chamas, cor branca. Em conformidade com o INMETRO e normas ABNT NBR 14136 e NBR 60884-1.	un...	50
31	2317	Tomada simples de Embutir. Características: Cor branca. 10A - 250V. Tomada 2P+T. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela



Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado de R\$ 15.102,81 (quinze mil cento e dois reais e oitenta e um centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais elétricos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de material elétrico constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Frei Gabriel, 489, Centro, CEP 88502-030, coordenação habitacional e regularização fundiária.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária almeja a contratação contendo resultados positivos, em conformidade na economicidade, eficácia, eficiência, com melhor aproveitamento dos recursos, materiais disponíveis, para atender a demanda com pessoas cadastradas que se encontram com suas moradias com intempéries.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Coordenação habitacional e regularização fundiária, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 03 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Marcos Vinicius Padilha de Moraes
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro
Matrícula: 579222411
E-mail: gerente.habitacao@lages.sc.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: André de Liz Padilha
Cargo: Engenheiro Civil Coordenação Habic.
Matrícula: 1943001
E-mail: andrep.habitacao@lages.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos: Acessórios e Conexões para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado, e da Diretoria de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação, justifica-se em face da necessidade de reposição do estoque de Materiais Elétricos: Acessórios e Conexões, do Setor de Almoxarifado e da Diretoria de Iluminação Pública, e sua disponibilidade é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, evitando atrasos e assegurando a execução adequada dos serviços. Também, justifica-se pela falta de saldo licitado deste objeto. Assim, esta solicitação visa à manutenção dos níveis de estoques para o atendimento do pedido do respectivo material.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica:

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;



- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta.

Observação: Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Da entrega:

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizado na Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472, conforme solicitação de fornecimento.

Observação: Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 05 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada:

Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os dados fornecidos pelo Setor de Almoxarifado e pela Diretoria de Iluminação Pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição almejada não se enquadra nas situações legais de dispensa de licitação ou contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantagem técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.



Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está orçada em R\$ 50.191,25 na Planilha descritiva, apresenta-se o valor unitário referencial e o valor total estimado.

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais elétricos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais elétricos: acessórios e conexões constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472 (Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação:

- Pretende-se contratar o objeto supracitado ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da contratação, de forma eficaz e eficiente, sempre embasados nos princípios de eficiência e economicidade.
- Manter vigente ata(s) de registro de preços para objeto supracitado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica. Pois não há providências a serem adotadas, nem necessidade de adequações nesta secretaria para aquisição a ser adquirida. A demanda será acompanhada pelo responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais, todavia a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e infralegais aplicáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 04 de novembro de 2025.

Juarez Brás de Oliveira
Responsável pela Elaboração
Matrícula 11627/01
E-mail: juarez.semmap@lages.sc.gov.br

Responsável pela Solicitação
Cesar Assis Arruda Gevaerd
Diretor de Administração, Finanças e Controle
E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br

Assinado eletronicamente por:

* JUAREZ BRAS DE OLIVEIRA (***.688.549-**))

em 04/11/2025 16:46:14 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* CESAR ASSIS ARRUDA GEVAERD (***.142.239-**))

em 04/11/2025 16:54:15 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioiciga.gov.br/#/documento/f75cf28b-f433-47ba-9215-ea56ba82bce5>





VINCULADO AO DFD Nº 10/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos, para manutenção na Secretaria da Agricultura, pecuária e Pesca.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de Acessórios, Conexões e Correlatos, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, bem como dos setores externos, como o Horto das Hortaliças e as dependências utilizadas para infraestrutura rural, tem por finalidade suprir as demandas de manutenção e conservação dos espaços sob responsabilidade da referida Secretaria.

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca tem como missão promover o desenvolvimento rural sustentável, assegurando também o pleno funcionamento das estruturas que dão suporte às atividades operacionais e aos projetos agrícolas do Município. Para atingir esse objetivo, torna-se imprescindível a realização de reparos, manutenções e melhorias da infraestrutura física do Horto e das demais áreas utilizadas nas ações e programas conduzidos pela Secretaria.

Após avaliações técnicas realizadas nas dependências do Horto das Hortaliças e nos setores vinculados à Secretaria, foram identificadas diversas necessidades relacionadas à conservação e modernização dos espaços, tais como:

- Reforma estrutural do horto, incluindo paredes de madeira e telhados;
- Reparo e manutenção nas estufas de cultivo;
- Reparo e manutenção elétrica e hidráulica;
- Reparos em pisos e áreas externas;
- Adequações para acessibilidade de pessoas com deficiência, conforme legislação vigente;
- Reparos e manutenções em sanitários (masculino e feminino).

A aquisição de ferramentas e correlatos permitirá a execução das manutenções e serviços indispensáveis para o bom funcionamento das estruturas vinculadas à Secretaria, beneficiando diretamente servidores, produtores rurais e a comunidade em geral. Esses materiais possibilitarão a realização de reparos com maior agilidade, segurança e eficiência, contribuindo para um ambiente funcional, acolhedor e de qualidade.

Além disso, a utilização de materiais adequados garantirá a durabilidade e a funcionalidade das estruturas, preservando o patrimônio público municipal e reduzindo custos com manutenções futuras. Frisa-se que a infraestrutura física das dependências vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca necessita de manutenção contínua, gerando assim maior segurança e conforto para os usuários e colaboradores, o que justifica plenamente o pedido de licitação para atender às demandas desta Secretaria.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega



- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca, localizada na Rua Sebastião Ramos Schmidt, 288, Universitário, CEP 88.509-006, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro o consumo médio verificado em exercícios anteriores, bem como as demandas atuais dos setores operacionais vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Para a apuração da estimativa das quantidades pretendidas, foram adotados os seguintes métodos:

1. Análise de série histórica de consumo — com base nos registros de utilização e nas solicitações internas de materiais elétricos: Conexões e acessórios nos anos anteriores, considerando o consumo médio mensal e a necessidade de reposição periódica de itens desgastados ou inutilizados pelo uso contínuo nas atividades de campo.
2. Levantamento técnico junto aos setores demandantes — abrangendo a sede da Secretaria, o Horto das Hortaliças, o setor de infraestrutura rural, a Garagem Municipal e as equipes de manutenção, que apresentaram a relação dos itens necessários para execução das rotinas de trabalho e dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das estruturas, estufas e demais dependências sob responsabilidade da pasta.
3. Projeção de demanda futura — considerando a expansão das atividades de apoio às comunidades rurais, a manutenção de hortos e áreas experimentais, bem como as ações de capacitação e programas agrícolas desenvolvidos pela Secretaria, fatores que podem gerar aumento estimado de até 10% no consumo anual.

As memórias de cálculo que subsidiam esta estimativa encontram-se anexas, contendo o levantamento dos itens utilizados no período anterior, a frequência média de reposição e a projeção de consumo mensal para o exercício de 2026. Ressalta-se, contudo, que as quantidades apuradas nas



memórias de cálculo representam valores de referência inferiores à demanda atual, uma vez que o volume de atividades e a abrangência dos serviços executados pela Secretaria ampliaram-se significativamente no último exercício. Assim, os dados apresentados servem como base comparativa e técnica, sobre a qual foi projetada a estimativa necessária para atender à demanda real dos setores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.401,22 (Mil quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais elétricos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.



Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de material elétrico constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Sebastião Ramos Schmidt, 288, Universitário, CEP 88.509-006, Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais elétricos permitirá a execução das obras e serviços indispensáveis para a manutenção das Secretarias e seus departamentos, beneficiando diretamente contribuintes e seus colaboradores, contribuindo assim para o bom desempenho das funções que cada Secretaria/departamento exerce.

A aquisição de materiais adequados também garantirá a durabilidade e a funcionalidade das estruturas, preservando o patrimônio público municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.


13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 03 de novembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ROBERTA ALESSANDRA DA CRUZ
Data: 04/11/2025 18:09:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E-mail: gabinete.agricultura@lages.sc.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Roberta Alessandra da Cruz
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro
Matrícula: 579211911

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

VINCULADO AO DFD Nº 12/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos: Acessórios, Conexões e Correlatos, para manutenção da DIRETORIA DE TRÂNSITO - DIRETRAN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a formação de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, como fios, cabos e itens correlatos, destinados a atender as necessidades operacionais e estruturais da Diretoria de Trânsito (DIRETRAN).

A DIRETRAN necessita de materiais elétricos indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura utilizada nas atividades de gestão, controle e operação do trânsito. Entre os sistemas atendidos encontram-se a sinalização semafórica, painéis eletrônicos, controladores, iluminação de suportes, quadros de distribuição e demais instalações elétricas em pontos operacionais.

A aquisição desses materiais é fundamental para assegurar a continuidade e a segurança dos serviços prestados à população, pois falhas elétricas podem comprometer diretamente a sinalização viária, ocasionar interrupções no funcionamento de equipamentos essenciais e gerar riscos à segurança do tráfego.

Considerando que a demanda por manutenção é contínua e variável, em função de ocorrências, intempéries e desgaste natural dos componentes, torna-se necessária a formação de um Registro de Preços que possibilite a reposição imediata dos itens, garantindo:

- celeridade no atendimento das necessidades operacionais;
- disponibilidade contínua de materiais para intervenções emergenciais;
- padronização dos componentes utilizados;
- economicidade, com preços previamente registrados;
- redução de rotinas administrativas decorrentes de múltiplas aquisições ao longo do ano.

Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente justificada, assegurando suporte adequado à infraestrutura elétrica essencial e contribuindo para a operação segura do trânsito.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

A maioria dos produtos está previsto, mas alguns itens precisarão ser ajustados para o próximo ano.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 10(dez) dias, na DIRETORIA DE TRÂNSITO, mais específico no setor de sinalização, na rua Piauí, nº 773, Bairro São Cristóvão, CEP 88509-170 – Lages/SC, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

até às 17h, conforme solicitação de fornecimento, mediante aviso prévio para que o(a) fiscal de contrato esteja presente no ato da entrega;

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento do histórico de consumo do último exercício, nas atividades previstas para os próximos 12 meses, período correspondente à vigência da Ata de Registro de Preços e nas necessidades supervenientes previstas para as ações de manutenção da DIRETRAN.

Para a apuração dos quantitativos pretendidos, adotou-se o método de análise de série histórica, considerando:

- os consumos efetivos registrados no ano anterior;
- a frequência e o volume das manutenções preventivas e corretivas realizadas;
- o planejamento operacional para o próximo exercício;
- possíveis ocorrências futuras capazes de impactar a demanda, como intempéries, desgaste natural dos componentes e ampliações da infraestrutura elétrica de trânsito.

A partir desse estudo, conclui-se que as quantidades informadas serão suficientes para atender às necessidades desta Secretaria durante os 12 meses de vigência da Ata, tomando como parâmetro os consumos anteriores e as projeções de serviços programados.

Memória de cálculo e documentos de suporte

A memória de cálculo utilizada para estimar as quantidades considerou:

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

1. Registro de consumo do ano anterior, extraído das Ordens de Serviço e notas de saída do almoxarifado;
2. Quadro comparativo das contratações anteriores, contendo quantitativos solicitados e utilizados;
3. Projeção das atividades programadas para manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura elétrica da DIRETRAN;
4. Margem técnica adicional destinada a atender necessidades supervenientes e situações de emergência.

Todos esses documentos foram utilizados como base para assegurar que a estimativa apresentada esteja devidamente fundamentada em dados concretos e condizente com a necessidade real do órgão.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

R\$ 68.175,75 (sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais elétricos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na aquisição de materiais elétricos constantes na relação de itens deste ETP, a serem fornecidos de forma parcelada, conforme quantidades e cronograma definidos posteriormente, de acordo com as necessidades operacionais da Secretaria.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e emissão da respectiva solicitação de fornecimento, a DIRETRAN encaminhará ao contratado a demanda específica para cada fornecimento. O fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias, no endereço: Rua Piauí, nº 773, Bairro São Cristóvão, CEP 88509-170 – Lages/SC, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

A entrega deverá ocorrer mediante aviso prévio, a fim de garantir a presença do(a) fiscal do contrato no ato do recebimento, assegurando o controle, conferência e regularidade dos materiais entregues.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Pretende-se assegurar o abastecimento contínuo de materiais elétricos necessários à manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de trânsito, garantindo maior agilidade nas intervenções operacionais da DIRETRAN. Com o Registro de Preços, espera-se reduzir o tempo de resposta às demandas emergenciais, padronizar os materiais utilizados e evitar interrupções nos serviços essenciais. Almeja-se, ainda, maior economicidade, eficiência na gestão dos recursos e melhor planejamento das ações de manutenção ao longo da vigência da Ata.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal de Contrato acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Ressalta-se que os profissionais foram devidamente capacitados para o desempenho de suas funções, inclusive na última semana, quando participaram de curso voltado a gestores e fiscais de contratos, promovido pela Prefeitura de Lages em parceria com a SEMASA e ministrado pelo IGAM. Além disso, a equipe realizou a elaboração de documentos de planejamento, garantindo que os procedimentos estejam formalizados e alinhados às boas práticas de gestão.

Não se vislumbra necessidade de outras providências adicionais, como adequação de ambientes ou capacitação complementar da equipe, estando todos aptos para o desempenho das atividades de supervisão, fiscalização e controle dos serviços contratados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais elétricos, por meio de Registro de Preços, mostra-se **necessária, adequada e vantajosa** para atender às demandas operacionais da Diretoria de Trânsito (DIRETRAN). A estimativa de quantidades foi fundamentada em dados históricos, projeções de atividades e necessidades supervenientes, demonstrando conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Considerando os riscos mitigados, a relevância dos materiais para a execução das atividades essenciais e a capacidade de atendimento às emergências, recomenda-se tecnicamente o prosseguimento do processo licitatório, de modo a garantir o suporte adequado às operações e à infraestrutura elétrica do órgão.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

TATIANA
SPILERE:05
140111900

Assinado de forma
digital por TATIANA
SPILERE:051401119
00
Dados: 2025.11.19
11:42:22 -03'00'

TATIANA SPILERE
GERENTE DE PLANEJAMENTO LICITATÓRIO

Lages, 14 de novembro de 2025.